



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 51/24
de 27 de março de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 7º. Inc. XVIII, 201, inc. II, da C.F.; com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei Federal n. 11.770, de 09/09/2008, art. 10º., inc. I; e atestado médico, RESOLVE:

**CONCEDER “LICENÇA MATERNIDADE” (180 DIAS) À SERVIDORA
ADMITIDA EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT.:**

TAYNARA RIBEIRO TRINDADE, (de 27/03/24 à 22/09/24)., Admitida em Caráter Temporário-ACT., no cargo de Professora, 40 h., lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 27 de março de 2024.


Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal